

EDITAL Nº 26/2023 - PROESC
ANEXO I – RECURSOS E MODALIDADES DO OBJETO

1. RECURSOS E MODALIDADES: O valor total dos recursos disponibilizados para custeio dos projetos vencedores é de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), assim distribuídos:

1.1 ARTES VISUAIS	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Módulo 1: Produção e exposição de obras de artes e Intervenção Urbana	2	R\$7.000,00	R\$14.000,00
Módulo 2: Publicação de Livro de Arte	1	R\$14.000,00	R\$14.000,00
Valor total			R\$28.000,00

1.2 AUDIOVISUAL	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Módulo 1: Curta metragem profissional	1	R 40.000,00	R\$40.000,00

1.3 CIRCO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Módulo 1: Produção de Espetáculos inéditos	1	R\$20.000,00	R\$20.000,00
Módulo 2: Circulação e Difusão de Espetáculos	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00
Valor total			R\$30.000,00

1.4 DANÇA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Módulo 1: Produção de Espetáculos Inéditos	2	R\$25.000,00	R\$50.000,00
Módulo 2: Circulação e Difusão de Espetáculos	2	R\$12.500,00	R\$25.000,00
Valor total			R\$75.000,00

1.5 LITERATURA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Módulo 1: Publicação de Obra Literária Inédita	1	R\$14.000,00	R\$14.000,00
Módulo 2: Difusão Literária: cursos, oficinas, contação de histórias, rodas de leitura, feira de troca de livros, palestras e recitações poéticas	2	R\$7.000,00	R\$14.000,00
Valor total			R\$28.000,00

1.6 MANIFESTAÇÕES POPULARES	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Módulo 1: Intervenção Cênica, Cortejo, Cultura Popular Urbana	2	R\$6.000,00	R\$12.000,00

1.7 MÚSICA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Módulo 1: Gravação de Álbum / CD inédito ou DVD inédito	2	R\$25.000,00	R\$50.000,00
Módulo 2: Circulação de Espetáculos de Música	4	R\$12.500,00	R\$50.000,00

Valor total			R\$100.000,0
-------------	--	--	--------------

1.8 PATRIMÔNIO CULTURAL	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Módulo 1: Preservação e resgate de Patrimônio Cultural Imaterial / Material	1	R\$7.000,00	R\$7.000,00

1.9 TEATRO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Módulo 1: Produção de Espetáculos Inéditos	2	R\$25.000,00	R\$50.000,00
Módulo 2: Circulação e Difusão de Espetáculos	4	R\$12.500,00	R\$50.000,00
Valor total			R\$100.000,0

Total geral	28		R\$420.000,00
--------------------	-----------	--	----------------------

2. DEFINIÇÕES DAS MODALIDADES

2.1 ARTES VISUAIS: São manifestações artísticas contempladas em sua diversidade, tais como o desenho, a pintura, a escultura, a gravura, a fotografia, a videoarte, a performance, a instalação, a arte em mídias eletrônicas e digitais e outras experiências artísticas; intervenções urbanas visuais realizadas em espaços públicos como murais de grafite, instalação de esculturas, objetos, ações de performances, *happenings*, projeções, entre outros.

2.2 AUDIOVISUAL: Produção de Obra Ficcional, Experimental ou Animação: é aquela baseada na estrutura de um roteiro e/ou storyboard ficcional que desenvolve seu enredo através da narrativa de um ou mais personagens e/ou eventos de qualquer natureza. Produção de Obra de Documentário baseada na estrutura de um argumento que busca registrar um fato ou história de uma ou mais personalidade e/ou eventos ocorridos de qualquer natureza. Duração máxima do curta metragem: 15 (quinze) minutos.

2.3 CIRCO: Produção de espetáculo de Circo corresponde às etapas de criação, montagem e apresentação do espetáculo; Circulação e Difusão de Espetáculos de Circo correspondente à realização de novas apresentações de um espetáculo cuja montagem e estreia já podem ter sido realizadas até a data da inscrição neste Edital.

2.4 DANÇA: Produção de espetáculo de Dança corresponde às etapas de criação, montagem e apresentação do espetáculo; Circulação e Difusão de Espetáculos de Dança corresponde à realização de novas apresentações de um espetáculo cuja montagem e estreia já foram realizadas até a data da inscrição neste Edital e compreendem suas respectivas despesas, tais como: cachês, transporte e montagem da estrutura necessária para as apresentações (palco, iluminação, sonorização, etc.).

2.5 LITERATURA: Publicação de obra literária inédita que corresponde à edição de prosa e/ou de poesia, de HQs (Histórias em Quadrinhos), nunca antes publicadas na forma impressa (livro) e/ou disponibilizada na forma digital (*e-book*); Publicação em formato físico que atenda às seguintes especificações: impresso com, no mínimo, 49 (quarenta e nove) páginas no caso de livros e 20 (vinte) páginas no caso de HQ's (conforme especificações da ABNT) contendo ficha catalográfica, código de barras e ISBN; Todas as obras contempladas deverão ser disponibilizadas pelo proponente em formato digital (*e-book*) de forma gratuita e acessível aos usuários; Difusão Literária é uma ação que objetive a divulgação e a circulação da literatura, abordando autores e obras, movimentos literários e afins, por meio de atividades educativas, expositivas e/ou interativas que estimulem o interesse pela leitura, tais como oficinas, cursos, contação de histórias, palestras, recitações poéticas, rodas de leitura e feira de troca de livros.

2.6 MANIFESTAÇÕES POPULARES: Culturas Populares e Tradicionais são iniciativas que envolvem um

conjunto rico e heterogêneo de expressões simbólicas, econômicas e políticas, constantemente recriadas e dotadas de referências importantes para a construção de identidades locais ou regionais por indivíduos, grupos e comunidades, contribuindo para sua continuidade e para a manutenção dinâmica das diferentes identidades; Intervenção Cênica é a manifestação artística que ocorre em espaço urbano aberto, de grande movimentação, tais como ruas, praças e parques; Cortejo é uma manifestação artística que envolve dança, histórias, cantigas e músicas populares que se deslocam pelo espaço urbano aberto, de grande movimentação, tais como ruas, praças e parques e que permitem a interação com o público.

2.7 MÚSICA:

- Gravação de álbum musical inédito: compreende a gravação, a mixagem e a masterização de músicas, autorais ou não, em qualquer gênero ou estilo, nunca antes gravadas, por meio de trabalho solo ou em grupo;
- Circulação de espetáculo: corresponde à realização presencial de, no mínimo, 03 (três) apresentações de espetáculo já estreado até a data de inscrição neste concurso, em diferentes locais do Município, buscando contemplar o maior número de regiões.

2.8 PATRIMÔNIO CULTURAL: Patrimônio Cultural Material é o conjunto de bens tangíveis, móveis e imóveis existentes e cuja preservação seja de interesse público, quer seja por vinculação a fatos memoráveis, quer seja por seu valor arquitetônico, arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico. São exemplos de Patrimônio Cultural Material as criações artísticas, científicas e tecnológicas, obras, objetos, documentos, edificações, conjuntos urbanos e paisagísticos; Patrimônio Cultural Imaterial é o conjunto de bens intangíveis existentes e cuja preservação seja de interesse público. Consistem em práticas e domínios da vida social. São exemplos de Patrimônio Cultural Imaterial formas de expressão, saberes, ofícios e modos de fazer, celebrações, ritos e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade e do entretenimento; o Patrimônio Cultural também contempla ações de recuperação e organização de acervos museológicos, artísticos e documentais de cunho cultural e histórico.

2.9 TEATRO: Produção de espetáculo inéditos corresponde às etapas de criação, montagem e apresentação do espetáculo; Circulação e difusão de espetáculos corresponde à realização de novas apresentações de um espetáculo cuja montagem e estreia já foram realizadas até a data da inscrição neste Edital e compreendem suas respectivas despesas, tais como: cachês, figurino, cenário, transporte e montagem da estrutura necessária para as apresentações (palco, iluminação, sonorização, etc.).